



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 449/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que por meio do setor competente estude a possibilidade de **recolocar a placa de trânsito “Proibido Estacionar Caminhão”**, na Rua João Feliciane, altura do número 65, bairro Jardim Paraíso.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária pois nesta rua foram instaladas duas placas iguais, sendo uma em frente ao número 105 e a segunda em frente ao número 65 por solicitação dos moradores que, na época, estavam reclamando do barulho que os caminhões faziam durante a madrugada. A placa foi, provavelmente, vandalizada e retirada do poste e, por consequência, os caminhões voltaram a estacionar na rua.

Ciente que o Poder Executivo tomará essa indicação como URGENTE.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 26 de maio de 2.026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 26 de maio de 2.026

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Vereador